



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO - 248 - CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MG
Telefax: (34) 3264-1018 | E-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br
CNPJ: 01.058.589/0001-41 | www.camaragurinhatã.mg.gov.br

PORTARIA Nº 009 DE 29 ABRIL DE 2025

O Sr. MARCOS ANTONIO BATISTA XAVIER CARLOS, Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado nacional dia 1º de maio, quinta feira, comemorado o dia do trabalhador;

CONSIDERANDO as festividades tradicionalmente ocorridas em nosso município;

CONSIDERANDO que o regimento interno desta Casa de Leis prevê a convocação em casos urgentes não ficando a população desamparada;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de melhor adequar o funcionamento desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 02 de maio de 2025

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 29 de abril de 2025.

MARCOS ANTONIO BATISTA XAVIER CARLOS
PRESIDENTE